



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Centro Comunitário Social Cultural no Bairro Martins Torres mantido” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0136– Cultura é um Direito, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0136–Cultura é um Direito, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0136 Cultura é um Direito									
TÍTULO DO PRODUTO:			Centro Comunitário Social Cultural no Bairro Martins Torres mantido									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Manter um Centro Comunitário situado na Martins Torres									
UNIDADE DE MEDIDA:			unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:	NITERÓI POR ELAS; NITERÓI JOVEM; NITERÓI ANTIRRACISTA					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	Niterói	
											Leste	
											Norte	
											Oceânica	
											Pendotiba	
											Praias da Baía	

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

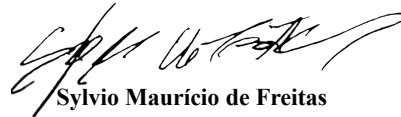
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 40.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas

JUSTIFICATIVA: A emenda tem a finalidade de dispor recursos para fomentar políticas públicas da Criação de um Centro Comunitário no Bairro do Preventório situado na Martins Torres.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.



Sylvio Maurício de Freitas
Vereador